PORTARIA Nº 1679/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de VITÓRIA DA CONQUISTA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	AMPLA	RAFAELA CABRAL DAMASCENO	260000010979
3	AMPLA	ANDERSON DE ALMEIDA GRAIA	260000150775

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1680/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de LAURO DE FREITAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	PAULO VITOR NORONHA SOARES ROSA	260000088036

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.